PORTARIA Nº 262/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 262/PROPLAN/UFFS/2025, de 22 de Maio de 2025

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.035821/2024-41

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.035821/2024-41, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ):

I - coordenação:

- **a)** Coordenadora Titular: LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, Professora de Magistério Superior, Siape 1660708;
- b) Coordenador Substituto: EDEMAR ROTTA, Professor de Magistério Superior, Siape 1764451.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 11:22) ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52) Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.035821/2024-41

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 262, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/05/2025 e o código de verificação: 9abca14331